FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

EDITAL Nº 507/2017 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

UNIDADE: SAPUCAIA DO SUL/RS

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme disposições constantes no Edital de Abertura Nº 04/2016, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS

1.1 A avaliação ocorrerá na cidade de Porto Alegre, **no dia 13 de Outubro de 2017, às 9 horas.**

1.2 Todos os candidatos convocados para prestar Avaliação Psicológica devem apresentar-se com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**, munidos de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.3 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.4 Os exames psicológicos serão compostos pelas seguintes 2 (duas) etapas, a serem realizadas no mesmo dia, podendo abranger os turnos da manhã e da tarde:

a) Aplicação de testes psicológicos **que visam avaliação dos seguintes constructos: níveis de atenção alternada ou concentrada (de acordo com o cargo em questão); capacidade de raciocínio abstrato (inteligência fluida); e traços de personalidade.**

b) Realização de entrevista individual.

1.5 Em cada uma das referidas 2 (duas) etapas, o candidato registrará sua presença assinando as respectivas Folhas de Registro de Comparecimento de Candidatos.

1.6 O candidato que não atender à convocação para a realização dos exames psicológicos ou deixar de realizar qualquer uma das referidas 2 (duas) etapas será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

1.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FHGV não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.8 A lista com os nomes dos candidatos convocados, horário e local da Avaliação Psicológica encontram-se no Anexo I deste Edital.

2. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A Avaliação Psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato.

2.2 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.

2.3 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades de cada cargo.

2.4 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade.

2.5 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

2.6 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o exercício das funções inerentes ao cargo pleiteado.

2.7 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

2.8 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

2.8 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

2.9 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, site www.fhgv.com.br, onde constarão somente os candidatos considerados APTOS.

2.10 Aos candidatos com resultado INAPTO será facultado interpor recurso administrativo, cujo processo deverá ser aberto pelo candidato junto a Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional – USTQP – da FHGV (Rua Alegrete, 145 – Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS), no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de disponibilização dos resultados para ciência dos candidatos.

2.11 Os candidatos com resultado INAPTO que interpuserem recurso administrativo serão contatados para agendamento de entrevista devolutiva acerca do resultado do seu exame psicológico, a ser realizada por psicólogo vinculado a instituição para este fim; nessa entrevista devolutiva, o candidato será informado sobre os motivos que levaram ao resultado INAPTO, bem como receberá por escrito o parecer sobre o seu desempenho nos testes aplicados.

2.12 Será facultado ao candidato, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrevista devolutiva, agendar nova avaliação com outro psicólogo da instituição ou optar pela realização de nova avaliação com outro psicólogo de sua confiança e livre escolha (arcando, nesse último caso, com os custos dessa nova avaliação e devendo apresentar, à instituição contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da entrevista devolutiva, o laudo psicológico detalhado originado a partir

dessa nova avaliação, sob pena de se configurar a desistência do recurso administrativo).

2.13 De posse do laudo originado pela nova avaliação, a Banca Revisora analisará todo o material referente às avaliações psicológicas do candidato (inclusive a primeira avaliação) e procederá ao julgamento do recurso, cabendo, portanto, à Banca Revisora elaborar e emitir, em caráter soberano, o resultado final do recurso administrativo, que será anexado ao respectivo processo para ciência do candidato, podendo esse resultado final ser a reversão para o conceito APTO ou a manutenção do conceito INAPTO.

2.14 Conforme Art.9 da resolução CFP nº 02/2016, tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, devendo o(a) psicólogo(a) contratado(a) fazer seu trabalho na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão examinadora.

2.15 As informações técnicas relativas ao perfil do candidato só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.16 Enquanto não for emitido o resultado final do recurso administrativo sobre o exame psicológico, a vaga para a qual o candidato foi convocado não será preenchida

3 PERFIL DOS CARGOS

3.1 Condutor de Veículos de Urgência: capacidade de raciocínio, adaptabilidade, planejamento, atenção, precisão, boa memória, controle, equilíbrio emocional e disposição para cumprir ações orientadas.

Sapucaia do Sul, 29 de setembro de 2017.
Juarez Wolf Verba
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Quadro 1 – Candidatos convocados para avaliação psicológica **13/10/2017 às 09 horas.**

LOCAL: Sede FHGV

Rua Alegrete 145 – Dihel – Sapucaia do Sul – RS.

Nº EDITAL	CARGO	CLAS	NOME
004/2016	Condutor de Veículos de Urgência	12	GELSON DELMAR IZOLAN
004/2016	Condutor de Veículos de Urgência	13	VICENTE MATEUS DA COSTA RODRIGUES
004/2016	Condutor de Veículos de Urgência	14	PETRONIUS DE OLIVEIRA DIAS SIMAO
004/2016	Condutor de Veículos de Urgência	15	MAURÍCIO VICENZI SIQUEIRA DE SOUZA
004/2016	Condutor de Veículos de Urgência	16	RAFAEL FARIAS DE BOURBON